Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 735/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 03 de agosto de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 471/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 162/2023**, formulado pelo Vereador ***Luiz Gustavo Gonçalves Xavier*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 10.069/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social e após a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que exaram pareceres acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 162/2023

Andradas, 10 de julho de 2023.

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo as seguintes informações relacionadas à aquisição de área destinada à ampliação do Centro de Zoonoses:

1. O projeto da construção desta obra já foi elaborado?

2. Se não, qual a previsão para que o projeto esteja pronto?

3. Se sim, solicito que seja encaminhada cópia do projeto para esta casa.

4. Quando a obra deve ser iniciada a obra?

5. Qual a previsão para a obra ser entregue à população?

Com o exposto na justificativa do Projeto de Lei Ordinária N.º 26 de 07 de outubro de 2022, "a causa animal, braço da Zoonoses, visa manter o bem-estar do animais, que recolhidos, não se encontram doentes, mas abandonados ou perdidos, devendo o município possuir espaço adequado fornecendo o bem-estar dos animais", fica clara a intenção nobre da Administração Municipal em construir um abrigo para animais sem lar, abandonados ou perdidos, o que é um desejo tão sonhado por protetores e pessoas envolvidas na causa animal.

No entanto, as respostas aos questionamentos acima, visam atender o interesse público.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas
Secretaria de Saúde e Ação Social
Divisão de Vigilância em Saúde

Ofício 25/2022
Referente ao Requerimento n. 162/2023 da Câmara Municipal de Andradas - Vereador Ilmo. Sr. Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Referente ao Processo 10069/2023

A/C: Ilma Sra. Tarsila Maria Sibila Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Andradas, 02 de agosto de 2023.

Assunto: Solicitação de informações sobre a aquisição de área destinada à ampliação do Núcleo de Controle de Zoonoses

Venho pelo presente, com o acatamento e respeito devidos, informar que recebi requerimento da Câmara Municipal encaminhado à Secretaria de Saúde e Ação Social, solicitando informações sobre a aquisição de área (projeto de ampliação e obras) do Núcleo de Controle de Zoonoses (Seção de Vigilância em Saúde Ambiental da Divisão de Vigilância em Saúde).

Devido a temática relacionada ao "bem estar animal – causa animal" que justifique possível necessidade de ampliação estrutural do Núcleo de Controle de Zoonoses ter passado por transição e estar sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, encaminho este processo para manifestação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, caso assim julgar necessário.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Dados: 2023.08.02 18:06:18 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron
Gerente de Vigilância em Saúde

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 10069/2023

Ilustríssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Venho através deste, com o acato e respeito devidos, informar que a Prefeitura, em 2022, adquiriu área anexa ao Núcleo de Zoonoses atual, para a finalidade de construção de edifício para a Causa Animal, ofertando abrigo aos animais abandonados e sem lar, como também aos outros diversos animais, silvestres ou não, resgatados de situações que ofereçam risco.

Tal projeto não se encontra elaborado e não possui previsão no momento, haja visto dependermos de recursos para tais fins.

Porém, tão logo consigamos finalizar os projetos objetos de emendas parlamentares e demais recursos que possuem prazos para cadastro e envio, o Projeto do Edifício da Causa Animal será concluído.

A previsão é de que até o término do segundo semestre de 2023 tenhamos o projeto concluído a fim de podermos buscar captar recursos para a execução do mesmo.

Andradas, 03 de Agosto de 2023

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2023.08.03 13:58:51 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente